

Medida Provisória nº 1045, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01045 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 29/08/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/08/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1022 de 1995

Medida Provisória nº 1071 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

29/08/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 363, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

09/08/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 10 08 PAG 4770.

TRAMITAÇÃO

-
- 09/08/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
-
- 26/07/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADO FOLHA 23, REFERENTE AO OFICIO DO PC DO B DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA PROVISORIA.
-
- 19/07/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: INDICAÇÃO DOS DEP JANDIRA FEGHALI E AGNELO QUEIROZ, COMO TITULAR E SUPLENTE, CONFORME OF. 116/95. DCN 20 07 PAG 3950.
-
- 19/07/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADO FOLHAS (15 A 22), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PMDB, PSDB, PPR E PP (SF); PMDB, PSDB, PPR (CD) DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.
-
- 14/07/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.
-
- 05/07/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA PROVISORIA.
-
- 05/07/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ENCERRAMENO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: DEP PADRE ROQUE 001, 002. DCN2 07 07 PAG 12073 E 12074.
-
- 03/07/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 04 07 PAG 11671. DCN 04 07 PAG 3840.
-
- 03/07/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 03 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 07, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE

TRAMITAÇÃO

DA MEDIDA; 14 07, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 29 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

03/07/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN CARLOS BEZERRA E NEY SUASSUNA; PFL - JOSE BIANCO E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - ARTHUR DA TAVOLA; PP - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPR - LUCIDIO PORTELLA E DEP BLOCO(PFL-PTB) - JAIRO CARNEIRO E MARILU GUIMARÃES; PMDB - NILTON BAIANO; PSDB - PIMENTEL GOMES; PPR - JAIR BOLSONARO; BLOCO (PSB-PMN) - FERNANDO LIRA; PC DO B - ALDO REBELO. SUPLENTE: PMDB SEN RONALDO CUNHA LIMA E COUTINHO JORGE; PFL - CARLOS PATROCINIO E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JEFFERSON PERES; PP - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPR - LEOMAR QUINTANILHA E DEP BLOCO(PFL-PTB) - FATIMA PELAES E VIC PIRES FRANCO; PMDB - REMI TRINTA; PSDB - JORGE ANDERS; PPR - CELIA MENDES; BLOCO(PSB-PMN) - JOSE CARLOS SABOIA; PC DO B - HAROLDO LIMA.

03/07/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01045 1995. (PUBLICADA NO DOFC 30 06 PAG 09636).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1045/1995

Data: 29/06/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01045 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.